



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

22 de Setembro de 2006 - ANO - V. Nº 153 - Pág. 1.388 à 1.399

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1772, 21 DE SETEMBRO DE 2006. *Denomina de Rua SUÉCIA a Rua sem denominação oficial localizada na Praia do Cumbuco.* A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica denominada de *Rua SUÉCIA a Rua sem denominação oficial localizada em frente ao Hotel Eco Paradise, começando na praia e terminando nas dunas na Praia do Cumbuco.* **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 21 DE SETEMBRO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1773, 21 DE SETEMBRO DE 2006. *Denominação das Ruas: Rua João Paulo II, Rua Joaquim Braga e Rua Eliezer Góis, Ruas sem denominação oficial localizadas no Parque São Gerardo em Caucaia.* A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** Ficarem denominadas de *Rua: Rua João Paulo II, Rua Joaquim Braga e Rua Eliezer Góis, as Ruas sem denominação oficial localizadas no Parque Soledade em Caucaia.* **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 21 DE SETEMBRO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1774, 21 DE SETEMBRO DE 2006. *Denomina de ALFREDO MORAES, a Rua sem denominação oficial localizada no Guajirú.* A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica denominado de *ALFREDO MORAES a Rua sem denominação oficial localizada no Guajirú.* **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 21 DE SETEMBRO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1775, 21 DE SETEMBRO DE 2006. *Denomina de José Olavo Lopes Moreira a escola localizada na Rua São Paulo - Bairro Pe. Júlio Maria II.* A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica denominado de *JOSÉ OLAVO LOPES MOREIRA a escola localizada na Rua São Paulo - Bairro Pe. Júlio Maria II.* **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 21 DE SETEMBRO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1776, 21 DE SETEMBRO DE 2006. *Concede ao Dr. Luis Clovis Filho o Título de Cidadão Caucaense.* A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** É concedido ao Dr. Luis Clovis Filho o Título de Cidadão Caucaense. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 21 DE SETEMBRO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

CHEFIA DE GABINETE

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0109018/2006 - GABINETE. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do GABINETE DA PREFEITA, representado pela Sra. MARIA ELIANE VIDAL DE SOUSA. **CONTRATADA:** ANA XIMENES TURISMO LTDA, representada por sua sócia, Sra. ANA LÚCIA XIMENES ALMEIDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 06/2006 - GABINETE devidamente homologado pela Chefe do Gabinete da Prefeita, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de passagens aéreas para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$20.898,72 (vinte mil, oitocentos e noventa e oito reais e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.131.0002.2.003 3.3.90.39.00 Fonte: 010000. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2006. **MARIA ELIANE VIDAL DE SOUSA - CHEFE DE GABINETE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0409017/2006 - GABINETE. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do GABINETE DA PREFEITA, representado pela Sra. MARIA ELIANE VIDAL DE SOUSA. **CONTRATADA:** RAIMUNDO NONATO LOPES FILHO ME, por seu sócio-gerente, Sr. RAIMUNDO NONATO LOPES FILHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 05/2006 - GABINETE devidamente homologado pela Chefe do Gabinete da Prefeita, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a prestação de serviço para execução dos móveis projetados do Gabinete da Prefeita. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$25.520,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.131.0002.2.003 4.4.90.52.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2006. **MARIA ELIANE VIDAL DE SOUSA - CHEFE DE GABINETE.**

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0109008/2006 - SGA. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO, representada pela Sra. JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO, Secretária de Governo e Articulação em Exercício. **CONTRATADA:** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, representada por seu sócio, Sr. LUCIANO PEIXOTO GUEDES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento o licenciamento de uso (arrendamento) e manutenção de sistema de informática para atender as necessidades da Comissão Permanente de Licitação, órgão vinculado à Secretaria de



— **PREFEITA**
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**
Ernani de Queiroz Viana

— **CHEFE INTERINA DO GABINETE DA PREFEITA**
Maria Eliane Vidal de Souza

— **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**
Ana Perpétua Ellery Correa

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADOR GERAL INTERINO**
Diego Leão Almeida Vieira

— **REPRESENTANTE INTERINA DO ESCRIT. DE REP. EM BRASÍLIA**
Janaina de Queiroz Pinheiro

— **SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Janaina de Queiroz Pinheiro

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Francisco Everardo Peixoto

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**
Zânia Maria de Negreiros Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceiro de Oliveira

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceiro de Oliveira

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Lúcia Macêdo Sales

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Francisco Rui Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Mirela Nobre de Paula Viana

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
Francisco Chagas Silvestres da Silva

— **SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
Francisco Rui Ferreira Machado

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**
Paulo César Moreira de Sousa

— **PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
Janaina de Queiroz Pinheiro

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Cândido Antônio Neto

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA**
Eduardo Henrique Correa de Paula

— **PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**
Andréa Siqueira Silva

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Governo e Articulação deste Município, pelo período de 04 (quatro) meses. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago em 04 (quatro) parcelas mensais iguais de R\$ 1.000,00 (um mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.04.122.0006.2.112 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2006. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - SECRETÁRIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 14/06, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006. A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 63, V, da lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE:** AUTORIZAR a participação dos Servidores Municipais a seguir relacionados no II Congresso Cearense de Direito Administrativo, nos dias 21 a 23 de setembro de 2006 em Fortaleza-Ce, promovido por SH Consultoria e Treinamento Ltda, sendo as inscrições custeadas pelo Município de Caucaia.

Servidor participante	Cargo
Adelaide Maria Rodrigues Lopes	Procurador
Ely do Amparo Cavalcante Sampaio	Procurador
Heryka Janayna Arraes de Castro	Procurador
Lincoln Soares	Procurador

Luiz Washington Lopes	Procurador
Patricia Abrantes de Oliveira Botelho	Procurador

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Caucaia, 21 de setembro de 2006. **ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR - PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 439/2006 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Exonerar **JOSÉ RONALDO SOUSA FREITAS**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR ESCOLAR, DAS- 10**, integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA BELO MONTE**, a partir de **01 DE SETEMBRO DE 2006**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de Setembro de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 440/2006 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, art. 62, da Lei Orgânica



Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Exonerar MÁRCIA MARIA MARINHO JARDINS, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, DAS-8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA DONA LAVINHA DE MEDEIROS**, a partir de **01 DE SETEMBRO DE 2006**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de Setembro de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 441/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, art. 62, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Exonerar FRANCISCO DE ASSIS ALVES PEREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR, DAS-8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA FAUSTO DÁRIO SALES**, a partir de **01 DE SETEMBRO DE 2006**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de Setembro de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 442/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, art. 62, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Exonerar MARIA ALZENIR SILVA ARAÚJO, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR, DAS-7** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA JOSÉ PONTES FILHO**, a partir de **01 DE SETEMBRO DE 2006**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de Setembro de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 443/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, art. 62, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Exonerar MARIA JOSÉ HONORATO ALEXANDRE, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA ESCOLAR, DAS-10** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA VICENTE TORQUATO DE ARAÚJO**, a partir de **01 DE SETEMBRO DE 2006**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de Setembro de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 444/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, art. 62, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear JOSÉ ARI PAULINO BRAGA DA SILVA, para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR DE PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS, DAS-8** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de **01 DE SETEMBRO DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de Setembro de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 445/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, art. 62, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear JOSILENE CORREIA DA SILVA, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA ESCOLAR, DAS-**

10 integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA VICENTE TORQUATO DE ARAÚJO**, a partir de **01 DE SETEMBRO DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de Setembro de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 446/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, art. 62, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear MARIA JOSÉ HONORATO ALEXANDRE, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR, DAS-7** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA JOSÉ PONTES FILHO**, a partir de **01 DE SETEMBRO DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de Setembro de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 447/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear MARIA ALZENIR SILVA ARAÚJO, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR, DAS-8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA FAUSTO DÁRIO SALES**, a partir de **01 DE SETEMBRO DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de Setembro de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 448/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, art. 62, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear MÁRCIA MARIA MARINHO JARDIM, para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR DE APOIO OPERACIONAL, DAS-8** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de **01 DE SETEMBRO DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de Setembro de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 449/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, art. 62 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear VANDA MARIA DE MOURA CRUZ SANTOS, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR, DAS-7**, integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA**, a partir de **01 DE SETEMBRO DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de Setembro de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 450/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, art. 62, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear ZORAIDA PESSOA DE ALBUQUERQUE, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO, DAS-8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA MANOEL CAMILO**, a partir de **01 DE SETEMBRO DE 2006**, até



posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de Setembro de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 451/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **CLAUDIANA HOLANDA DE ALMEIDA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, DAS-8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA OSMAR DIÓGENES**, a partir de **01 DE SETEMBRO DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de Setembro de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 452/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, art. 62, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **TATIANA BARBOSA DE ASSUNÇÃO**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA ESCOLAR, DAS-10** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA BELO MONTE**, a partir de **01 DE SETEMBRO DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de Setembro de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 453/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005; **CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 60, de 28 de Setembro de 2005. **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 31, d, da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, **gratificação de estímulo ao trabalho em sala de aula aos gestores** conforme Anexo Único desta Portaria, a contar de 01 de Setembro de 2006. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação do Município de Caucaia, em 08 de Setembro de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 453/2006		EM 08 DE SETEMBRO DE 2006						
UNIDADE	NOME	DMC	Nº Alunos	Nº Turmas	Temp	V. Gratificação	V. 2006	
COORDENADORA ESCOLAR	TATIANA BARBOSA DE ASSUNÇÃO	245-2	60	6	18	2,4	144,00	
COORDENADORA ESCOLAR	CLAUDIANA HOLANDA DE ALMEIDA	245-4	100	10	30	2,4	240,00	
COORDENADORA ESCOLAR	ROSILENE CORREIA DA SILVA	245-6	100	10	30	2,4	240,00	
COORDENADORA ESCOLAR	ROSILENE CORREIA DA SILVA	245-6	100	10	30	2,4	240,00	

PORTARIA Nº 454/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: ATUALIZAR A CONCESSÃO**, de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de Julho de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006. Gratificação de Estímulo ao Trabalho em Sala de Aula aos Professores lotados na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, correlacionados ao número de alunos, na forma constante do Anexo I desta Portaria. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de Setembro de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 454/2006 - EDUCAÇÃO

MAT.	NOME	PROCESSO	QT. ALUNOS	RS ALUNO	TOTAL
10517	ZOLANDA TERCEIRO MAGALHÃES	8933/2005	67	2,44	163,48
12455	MARIA HÉDIA FREIRE DE ALMEIDA	10449/2005	68	2,44	165,92
2751	MARIA MARILENE BARBOSA	13250/2005	45	2,44	109,80

PORTARIA Nº 455/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de Julho de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006. Gratificação de Estímulo ao Trabalho em Sala de Aula a Professora **ANTONINA LOPES JULIÃO**, MAT: 1557, com **51 alunos**, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de Setembro de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 456/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº 1623/05 e Decreto Nº 060 de Setembro de 2005. **CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 60, de 28 de Setembro de 2005. **RESOLVE:** De conformidade com o art. 31, §4º, da Lei nº 1478, de 04 de Julho de 2002, **CONCEDER**, a partir de Setembro do corrente ano, Adicional de Anos Técnicos aos Professores do Magistério relacionados nos Anexo I, desta Portaria, e o nos valores correspondentes para cada beneficiado. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de Setembro de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO I A PORTARIA Nº 456/2006 DE 08 DE SETEMBRO DE 2006
QUADRO DEMONSTRATIVO: ADICIONAL ANOS TÉCNICOS, CONFORME PROCESSOS CONCLUÍDOS.

Nº	Nº PROC.	NOME	CLT	CARGO	CONTAÇÃO	ADICIONAL ANOS TÉCNICOS	VALOR (R\$)
1	1272/2006	ABELLEIDE GONCALVES MIRANDA	200	EDUCA	MERLEI SILVA DE MENEZES	8 ANOS	R\$ 410,70
2	2362/2006	ANA HELENE PINHEIRO LEITE	180	EDUCA	MARISTELA MARIA SILVA DE MENEZES	7 ANOS	R\$ 139,24
3	3278/2006	ANTONIA SOLENE FREIRE FERREI	150	EDUCA	MARIA NITA RODRIGUES	9 ANOS	R\$ 252,34
4	3278/2006	ANTONIA MARIA BENEDES DE SOUZA	200	EDUCA	SABE	8 ANOS	R\$ 355,12
5	3658/2006	FRANCISCA CARLA GONCALVES OLIVEIRA	200	EDUCA	MARIA LUCIA DO VALE FERREI	8 ANOS	R\$ 285,12
6	3713/2006	FRANCISCA FRANCISCA FERREI	200	EDUCA	FRANCISCA MARIA DA COSTA	9 ANOS	R\$ 410,70
7	3155/2006	ROSITA DE ABRAO NETO DOS SANTOS	200	EDUCA	FRANCISCA MARIA DA COSTA	7 ANOS	R\$ 139,24
8	4892/2006	ROSITA GOMES DOS SANTOS	200	EDUCA	FRANCISCA MARIA DA COSTA	7 ANOS	R\$ 139,24
9	4892/2006	MARGARINA CORREIA DOS SANTOS	200	EDUCA	FRANCISCA MARIA DA COSTA	7 ANOS	R\$ 139,24
10	2078/2006	MARIA DO SOCORRO COELHO BARROS SILVA	200	EDUCA	MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA	8 ANOS	R\$ 355,12
11	5178/2006	MARIA HÉDIA FREIRE DE ALMEIDA	150	EDUCA	FRANCISCA MARIA DA COSTA	7 ANOS	R\$ 139,24
12	3782/2006	FRANCISCA DE ABRAO MOREIRA	200	EDUCA	ANTONIO BRAGA DA SILVA	7 ANOS	R\$ 139,24
13	3155/2006	ROSITA DE ABRAO NETO DOS SANTOS	200	EDUCA	MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA	8 ANOS	R\$ 355,12
14	5192/2006	FRANCISCA MARIA DA COSTA	100	EDUCA	FRANCISCA MARIA DA COSTA	8 ANOS	R\$ 139,24
15	3782/2006	FRANCISCA DE ABRAO MOREIRA	200	EDUCA	MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA	8 ANOS	R\$ 355,12
TOTAL							R\$ 4.878,10

PORTARIA Nº 457/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991. **DETERMINA:** Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento para apurar irregularidades ocorridas na **ESCOLA FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA**, situado na localidade de Caruanga, BR-020 Caucaia-CE, no que se refere ao **FURTO DE 35 COLHERES, 02 PRATOS, 01 FACA, 01 COLHER GRANDE, GARRAFA TÉRMICA, 01 DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS, 01 BALDE GRANDE**, conforme Boletim de Ocorrência nº 201-5752/2006 da Delegacia Metropolitana de Caucaia, inserido nos autos. **CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.** Caucaia-CE, 22 de Setembro de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

**SECRETARIA DE GESTÃO
E PROMOÇÃO DA SAÚDE****PORTARIAS**

Portaria Nº 142/2006. Caucaia, 08 de Agosto de 2006. O Secretário de Gestão e Promoção da Saúde de Caucaia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o decreto Nº 07 de 1º de Janeiro de 2005, combinado com o inciso V do artigo 62 da lei Orgânica do Município e em concordância com o artigo 36, inciso III da Lei Nº 1623 de Janeiro de 2005. **Resolve:** I. Criar a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Ambiente dos Municípios- CISTAM, composta por representantes dos Órgãos Governamentais e Não Governamentais da Sociedade Civil Organizada. II. Órgão Governamentais Instituto do Meio Ambiente de Caucaia - Rosimari Rocha de Souza; Secretaria de Gestão e Promoção da Educação Francisco Fábio Pereira de Oliveira; Secretaria do Desenvolvimento Social e Cidadania Patrícia de Pontes Teixeira Lima; Secretaria de Agricultura Francisca das Chagas Silvestre. III. Órgão Não-Governamentais: Conselho Municipal de Saúde Marlúcia Ramos de Fátima de Souza Gomes; Sindicatos dos Trabalhadores Rurais Solange Martins de Barros; Associação dos Trabalhadores em Atividades Comunitárias Francisco José Alves Teixeira; SINE / IDT João Batista de Oliveira Alves; Iniciativa Privada (Empresa Vitória) Maria das Graças Bezerra Moreira. IV. Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde; Vigilância Sanitária Marcos Mesquita; Vigilância Ambiental Raimundo Queiroz Filho; Vigilância Epidemiológica Helenita Maia; Programa Saúde da Família Verônica Moraes; Mobilização Social Francisco Sousa Pires; 2º Ceres Neyardo Lorival Abreu Cavalcante. **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Paço da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde de Caucaia, em 08 de Agosto de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SEC. DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº143/2006. O Secretário de Gestão e Promoção da Saúde de Caucaia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que prescreve o art. 35, inciso da Lei Nº. 1623, de 01 de janeiro de 2005. Considerando a necessidade da implantação da Comissão de Investigação de Óbitos Maternos e Infantis no Município. **Resolve:** I. Fica criada no âmbito municipal a Comissão de Investigação de Óbitos Maternos e Infantis, com a finalidade de melhorar o registro desses óbitos e através do acompanhamento e avaliação permanente da atenção à saúde da mulher e da criança, melhorar a qualidade da assistência prestada a mulher e à criança. II. A composição da Comissão de Investigação de Óbitos Maternos e Infantis fica constituída: Antônio Michael Tenório Freire; Kátia Maria Barrocas Praça; Themis Forte Mota Rocha; Helenita Maria da Costa Silva; Rutyana da Silva Fernandes; Tânia Araújo Barbosa; Francisca Verônica Moraes de Oliveira; Eldenísia Maria Almeida dos Santos; Maria Stela Dutra Soares; Armênia Maria Rodrigues Guimarães. III. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e divulgação. Ficam revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE,** em Caucaia, 21 de agosto de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº144/2006. O Secretário de Gestão e Promoção da Saúde de Caucaia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que prescreve o art. 35, inciso da Lei Nº. 1623, de 01 de janeiro de 2005. Considerando a necessidade da implantação da Comissão de Notificação de Maus-Tratos contra Crianças e Adolescentes no município; Considerando o disposto no art. 227 da Constituição Federal de 1988; Considerando o disposto no art. 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente; Considerando o parecer nº. 815/97 do Conselho Federal de Medicina; Considerando as Portarias nº 737 MS/GM de 16 de maio de 2001 e nº 1968 MS/GM de 25 de outubro de 2001. **Resolve:** I. Fica criada no âmbito Municipal a Comissão de Notificação de Maus-Tratos contra Crianças e Adolescentes, com a finalidade de notificar ao Conselho Tutelar do Município todos os casos suspeitos ou confirmados de maus-tratos contra crianças e adolescentes, como também prestar assistência médica às vítimas dessa violência. II. Todas as unidades de saúde integrantes ou participantes do Sistema Único de Saúde do município, deverão notificar ao Conselho Tutelar todos os casos suspeitos ou confirmados de maus-tratos contra crianças e adolescentes, através de profissionais devidamente capacitados para esse fim. III. Fica instituída uma comissão no Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha, que além de proceder notificações, será também responsável pela assistência médica às vítimas dessa violência, com a seguinte composição: Marcelo Sérgio Freitas Matos; Misselene Cavalcante do Nascimento; Ivoneide Gomes da Silva. III. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e divulgação. Ficam revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE,** em Caucaia, 21 de agosto de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 145/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** I. NOMEAR, a partir 21/08/2006, os profissionais abaixo relacionados, para exercerem cargos de provimento em comissão do Programa Saúde da Família - PSF, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

	Nome	Função	Símbolo
1	ANTONIO WALNISON DARLAN BARBOSA DE CASTRO LIMA	MEDICO(A) PSF	PSF-01
2	REJANE MARTINS LUCENA	MEDICO(A) PSF	PSF-01

II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE,** em Caucaia, 21 de agosto de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 146/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA no uso das atribuições legais lhe confere o Ar. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal combinado com o disposto na Lei nº 1636, de 18 de março de 2005, **RESOLVE: CONCEDER,** na forma do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, aos médicos do Programa Saúde da Família, abaixo relacionados, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, a **Gratificação de Incentivo Profissional, no percentual de 35%(trinta e cinco por cento)** sobre seu vencimento e a representação do cargo de provimento em comissão.

	Nome	Função	Símbolo
1	ANTONIO WALNISON DARLAN BARBOSA DE CASTRO LIMA	MEDICO(A) PSF	PSF-01
2	REJANE MARTINS LUCENA	MEDICO(A) PSF	PSF-01

Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE,** em Caucaia, 21 de agosto de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 147/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. NOMEAR,** retroativo a data 02/08/2006, ARILDO SOUSA DE LIMA, para exercer o cargo de MEDICO(A) PSF, Simbologia PSF-01 de provimento em comissão, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE,** em Caucaia, 1º de setembro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 148/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA no uso das atribuições legais lhe confere o Ar. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal combinado com o disposto na Lei nº 1636, de 18 de março de 2005, **RESOLVE: CONCEDER,** na forma do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, ao ARILDO SOUSA DE LIMA, médico do Programa Saúde da Família, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, a **Gratificação de Incentivo Profissional, no percentual de 35%(trinta e cinco por cento)** sobre seu vencimento e a representação do cargo de provimento em comissão, retroativo ao dia 02 de agosto de 2006. **Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE,** em Caucaia, 1º de setembro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 149/2006. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. EXONERAR,** a partir de 01/09/2006, os profissionais abaixo relacionados, do cargo de provimento em comissão do Programa Saúde da Família-PSF, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

	Nome	Função
1	HAROLDO PEREIRA DA CRUZ	MEDICO(A) PSF
2	FELISARDO JOSE FROTA PRADO AZEVEDO	MEDICO(A) PSF
3	REGIS PINHEIRO NOGUEIRA	MEDICO(A) PSF
4	LIWANNA YAKIMA AMORIM PEREIRA	ENFERMEIRO(A) PSF
5	VIVIANNE DE SOUZA JERONIMO CAMILO	ENFERMEIRO(A) PSF
6	JOSE HIRVÂNIO COSTA CARNEIRO	DENTISTA PSF
7	FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS REIS	ATEND. ODONTOLÓGICO PSF
8	MARIA GILCILENE DA SILVA DO NASCIMENTO	ATEND. ODONTOLÓGICO PSF
9	FRANCISCA SELMA SANTOS E SILVA	ATEND. ODONTOLÓGICO PSF



II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se, **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 1º de setembro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 150/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir 01/09/2006, os profissionais abaixo relacionados, para exercerem cargos de provimento em comissão do **Programa Saúde da Família - PSF**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

	Nome	Função	Símbolo
1	ALINE BENICIO BRAGA	MEDICO(A) PSF	PSF-01
2	DIANA MARUSKA MENDONÇA MENEZES	MEDICO(A) PSF	PSF-01
3	JESSY JIANNE DE LIMA GOMES	MEDICO(A) PSF	PSF-01

II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se, **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 1º de setembro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 151/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA no uso das atribuições legais lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal combinado com o disposto na Lei nº 1636, de 18 de março de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, na forma do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, aos médicos do Programa Saúde da Família, abaixo relacionados, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, a **Gratificação de Incentivo Profissional, no percentual de 35%(trinta e cinco por cento)** sobre seu vencimento e a representação do cargo de provimento em comissão.

	Nome	Função	Símbolo
1	ALINE BENICIO BRAGA	MEDICO(A) PSF	PSF-01
2	DIANA MARUSKA MENDONÇA MENEZES	MEDICO(A) PSF	PSF-01
3	JESSY JIANNE DE LIMA GOMES	MEDICO(A) PSF	PSF-01

Cumpra-se, divulgue-se, publique-se, **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 1º de setembro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº152/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais e, de acordo com o disposto no Título IV, Capítulo II, Art.35 da Lei nº1632, de 1º de janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto nº040/05, de 1º de junho de 2005. **RESOLVE: CONCEDER** a servidora **MARIA IRANILDA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 03337, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **Gratificação de Desempenho Funcional**, calculada em 100%(cem por cento) sobre seu vencimento base, com vigência a partir de 1º de agosto de 2006. **Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 1º de setembro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 153/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir 01/09/2006, os profissionais abaixo relacionados, para exercerem cargos de provimento em comissão do **Programa Saúde da Família - PSF**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

	Nome	Função	Símbolo
1	DAVI DE SA CAVALCANTE	DENTISTA PSF	PSF-02
2	EXPEDITA SINHARA SAMPAIO GARCIA	DENTISTA PSF	PSF-02
3	IVENS BARRETO BARROSO	DENTISTA PSF	PSF-02

4	MONICA COLARES BRASIL DOAMARAL	DENTISTA PSF	PSF-02
5	RAMILLE ARAUJO LIMA	DENTISTA PSF	PSF-02
6	TARCISIO NASCIMENTO CAMARA	DENTISTA PSF	PSF-02
7	WLADIA AIRES DOS SANTOS	DENTISTA PSF	PSF-02
8	JANA LUCIA ALVES MARINHO	ENFERMEIRO(A) PSF	PSF-03
9	DEBORA SAMARA DANTAS COLARES	ENFERMEIRO(A) PSF	PSF-03
10	ELDENISA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	ENFERMEIRO(A) PSF	PSF-03
11	GABRIELLA GOMES VIEIRA CINTRA	ENFERMEIRO(A) PSF	PSF-03
12	GLAUCO REGIS MELO DE ANDRADE	ENFERMEIRO(A) PSF	PSF-03
13	LARISSA ANDRADE MOTA	ENFERMEIRO(A) PSF	PSF-03
14	LUDMILA FEITOSA ARAAIS MARTINS	ENFERMEIRO(A) PSF	PSF-03
15	RAILDA CHAVES PIRES	ENFERMEIRO(A) PSF	PSF-03
16	SILMARA CRISTINE BRITO FURTADO	ENFERMEIRO(A) PSF	PSF-03

II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se, **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 1º de setembro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 154/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 1678, de 27 de outubro de 2.005, que concede Gratificação de Localização aos profissionais de saúde ocupante dos cargos de médico, dentistas e enfermeiros com efetivo exercício no Programa de Saúde da Família no município de Caucaia; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art.5º da Lei nº1678, de 27 de Outubro de 2.005, **Gratificação de Localização aos Médicos, Dentistas e Enfermeiros**, em efetivo exercício no Programa de Saúde da Família do Município de Caucaia, relacionados no **Anexo I** desta Portaria. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 1º de setembro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

ANEXO I Portaria nº 154/2006, de 1º de setembro de 2006. Gratificação de Localização

Unidade de Saúde - TABULEIRO GRANDE		
ANA LUCIA ALVES MARINHO	ENFERMEIRO(A) PSF	RS 230,00
GLAUCO REGIS MELO DE ANDRADE	ENFERMEIRO(A) PSF	RS 230,00
Unidade de Saúde - CATUANA		
SILMARA CRISTINE BRITO FURTADO	ENFERMEIRO(A) PSF	RS 230,00
ELDENISA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	ENFERMEIRO(A) PSF	RS 230,00
Unidade de Saúde - CARAUÇANGA		
DEBORA SAMARA DANTAS COLARES	ENFERMEIRO(A) PSF	RS 230,00
Unidade de Saúde - MATÕES		
TARCISIO NASCIMENTO CAMARA	DENTISTA - PSF	RS 230,00

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº155/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais e, de acordo com o disposto no Título IV, Capítulo II, Art.35 da Lei nº1632, de 1º de janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto nº040/05, de 1º de junho de 2005. **RESOLVE: I. AUTORIZAR**, na forma do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, o pagamento de plantões realizados no mês AGOSTO/06, aos médicos relacionados no Anexo I, de acordo com a Lei Municipal nº 1.533, 04.07.2003. **II. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 1º de setembro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

ANEXO I Portaria nº155/06, de 1º de setembro de 2006. SERVIÇOS MÉDICOS PLANTÕES MÊS: AGOSTO/06

Matrícula	Nome	Função	Valor
00439	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO CLINICO GERAL	RS 6.550,00
10106	ANGELO ABREU LIMA DE ARAUJO	MEDICO GINECO-OBSTETRA	RS 3.360,00
10108	DARLUCE REGINA LIMA REGIS BRASIL	MEDICO GINECO-OBSTETRA	RS 1.260,00



10109	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	RS 5.520,00
10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	RS 4.188,06
10102	JOAO ALEXANDRE DE SOUSA NETO	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	RS 6.766,04
13263	JOSE NEWTON LACERDA CARNEIRO	MEDICO CLINICO GERAL	RS 3.870,00
00728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO CLINICO GERAL	RS 3.270,00
00642	SANDRA MARA COSTA FREIRE	MEDICO CLINICO GERAL	RS 1.260,00
10105	SILVANA REZENDE DE MELO DA SILVEIRA	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	RS 2.387,57
10104	JOSIWAGNER ROCHA JOSINO	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	RS 2.597,84
10112	MARCELO SERGIO FREITAS DE MATOS	MEDICO GINECO-OBSTETRA	RS 3.720,00
10113	MARCIO ALCANTARA COSTA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	RS 1.260,00
10115	MARIA DE LOURDES GALIZA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	RS 420,00
10114	MARCOS ANT. DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO GINECO-OBSTETRA	RS 2.196,25
10118	ROGEVANDO RODRIGUES NUNES	MEDICO GINECO-OBSTETRA	RS 1.090,00
10116	MONICA GADELHA MATOS P DE OLIVEIRA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	RS 745,00
10128	PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA	MEDICO TRAUMATOLOGISTA	RS 4.620,00
Total			RS 54.780,76

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 156/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 1677, de 27 de outubro de 2.005, que concede Gratificação de Produtividade aos profissionais de saúde ocupante dos cargos de médico, dentista e enfermeiro com efetivo exercício no Programa de Saúde da Família no município de Caucaia; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art.5º da Lei nº1677, de 27 de Outubro de 2.005, **Gratificação de Produtividade aos Médicos, Dentistas e Enfermeiros**, em efetivo exercício no Programa de Saúde da Família do Município de Caucaia, relacionados nos Anexos I,II,III desta Portaria. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 1º de setembro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DASAÚDE.**

ANEXO I Portaria nº 156/2006, de 1º de setembro de 2006.
Gratificação de Produtividade cargo: Médicos PSF
Mês: AGOSTO/06

Nº	MAT.	PROFISSIONAL	VALOR RS
1	14838	ANA ELISA EVANGELISTA ALCANTARA	RS 500,00
2	13925	ANA LODHIA VENANCIO ALMEIDA	RS 500,00
3	14680	ANDREA KARLLA SOUZA CHAVANTE	RS 500,00
4	13089	ANTONIA MARNOIDE F. DE ALENCAR	RS 500,00
5	13750	ARILDO SOUSA DE LIMA	RS 500,00
6	14781	BEATRIZ LIMA FERREIRA MENEZES	RS 500,00
7	13998	CIRIO REGIS CAVALCANTE SILVA	RS 500,00
8	13798	DAISY ROCHA DE MELO	RS 500,00
9	14681	DARCIMAM BORGES DE ALENCAR JUNIOR	RS 500,00
10	14782	DENISE PATROCINIO EVANGELISTA	RS 500,00
11	14232	ERICA PATRÍCIA SILVA BORGES	RS 500,00
12	14022	FELISARDO JOSÉ PROTA P. AZEVEDO	RS 500,00
13	14839	FRANCISCO DEMARITTONY MACEDO FERREIRA	RS 500,00
14	14683	FRANCISCO RICARDO DE SOUSA ARAUJO	RS 500,00
15	13994	FRANCISCO RODRIGO TAVARES LINHARES	RS 500,00
16	14783	FRED OLAVO ARAGAO ANDRADE CARNEIRO	RS 500,00
17	13097	GERALDO SOARES DE OLIVEIRA	RS 500,00
18	14028	IANNE BENICIO BRAGA	RS 500,00
19	14265	ILKA MARTINS ROSA	RS 500,00
20	14262	JAILSON RODRIGUES LOPES	RS 500,00
21	14275	JAIME GOMES AIRES	RS 500,00
22	14840	JOAO MAURICIO DE OLIVEIRA MORAES	RS 500,00
23	13069	JOAQUIM CLAUDIO C. MELO	RS 500,00
24	13115	JOSE EVERARDO N. LUCENA	RS 500,00
25	13110	JOSE GALBA A FILHO	RS 500,00
26	14231	JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS FILHO	RS 500,00
27	13044	JULIO ANTONIO C. PARENTE	RS 500,00
28	13016	KILDA OLIVEIRA M. AGUIAR	RS 500,00
29	14784	LUCIANO BARROSO DE ALBUQUERQUE	RS 500,00
30	13013	MAGI AVERALDO	RS 500,00
31	13042	MARIA ASSUNÇÃO CAVALCANTE	RS 500,00
32	13046	MARIA EVANDA DE ALENCAR BARRETO	RS 500,00
33	14785	MARIA LUIZA ALMEIDA BASTOS	RS 500,00

34	13923	MARIA SOLANGE NOBRE SAMPAIO	RS 500,00
35	13054	MARILU AIRES DE CASTRO	RS 500,00
36	13924	MARIO MARCIO A. DE OLIVEIRA	RS 500,00
37	13114	MARLON FRED SILVA FRANCA	RS 500,00
38	13099	MARTA LILIANE N. V. A BORGES	RS 500,00
39	13660	MYLENE CASTELO BRANCO GIRÃO	RS 500,00
40	13881	NORMA ISLIA BRASILEIRO DE LIMA	RS 500,00
41	13905	PABLO ARAUJO MONTEIRO	RS 500,00
42	13818	RAINARDO ANTONIO PUSTER	RS 500,00
43	14686	TANIA DE ARAUJO BARBOZA	RS 500,00
44	14220	THIAGO CASTRO DE MORAES	RS 500,00
45	14841	VANESSA GURGEL ALDEODATO	RS 500,00
46	13005	VIRGLIO CARDOSO DE ALMEIDA	RS 500,00
47	13300	WILSON SILVA JUNIOR	RS 500,00

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

ANEXO II Portaria nº 156/2006, de 1º de setembro de 2006.
Gratificação de Produtividade cargo: Enfermeiros PSF
Mês: AGOSTO/06

Nº.	MAT.	PROFISSIONAL	VALOR RS
1	13066	ADRIANO SILVA EUGENIO	RS 230,00
2	13414	ALANNA VIRGINIA BRITO RODRIGUES	RS 230,00
3	13007	ALESSANDRA COUTINHO S. AGUIAR	RS 230,00
4	14842	ALEXANDRE JARLLES PEREIRA DE ARAUJO	RS 230,00
5	14843	ALINE LEITE FERNANDES	RS 230,00
6	13039	ANA CAROLINA R. MARASCHIM	RS 230,00
7	13010	ANDREA DO NASCIMENTO SERPA	RS 230,00
8	13011	ANDRÉA RIBEIRO ALEXANDRA BRAGA	RS 230,00
9	13878	BEATRIZ AIRES DE CASTRO	RS 230,00
10	13087	CARLA BARRETO DE ALMEIDA	RS 230,00
11	13036	CHRISTIANE SANTOS COELHO	RS 230,00
12	13819	CLARA ANNE DE SOUSA	RS 230,00
13	13303	CLICIA KARINE ALMEIDA MARQUES	RS 230,00
14	13074	CRISTIANA BELCHIOR DE ARAUJO	RS 230,00
15	13061	CRISTIANE DE SOUSA CID	RS 230,00
16	13879	CRISTIANE JORDANA PINHEIRO MORAIS	RS 230,00
17	604	ELIANA CORREIA DOS SANTOS	RS 230,00
18	14844	EMANUELLE RABELO CORDEIRO	RS 230,00
19	14845	ERANDIR MARIA BARRETO ARAUJO	RS 230,00
20	13080	GEORGEVANIA DE MELO TABOSA	RS 230,00
21	13021	IANA ISIS SAMPAIO FORTE	RS 230,00
22	13082	JEDA DA ROCHA TAVARES	RS 230,00
23	14846	IVANA MARIA SOUSA BESSA	RS 230,00
24	14025	JANAINA CAVALCANTE DE O. VIEIRA	RS 230,00
25	13052	JOZIANA DO CARMO SAMPAIO	RS 230,00
26	13767	JUNIA MARISE DA SILVA ROCHA	RS 230,00
27	13083	KATIA LAANE ANDRADE DE ALMEIDA	RS 230,00
28	13053	KECIA KALINE DE SOUSA	RS 230,00
29	13856	LIDIA LENYERTAN SOARES ARRAES	RS 230,00
30	13104	LIWANNA YAKIMA AMORIM PEREIRA	RS 230,00
31	13324	LUCILENE MIRANDA G. BANDEIRA	RS 230,00
32	13034	MARCIA MARIA SALES DE FARIAS	RS 230,00
33	14791	MARIA ELIANE MACEDO ALVES	RS 230,00
34	14024	MARIA ERONISA SALES	RS 230,00
35	13031	MARILENE CORDEIRO DE SOUSA VIANA	RS 230,00
36	14689	MAYRLA DA SILVA BEZERRA	RS 230,00
37	13086	RAIMUNDO LOPES DE SOUSA FILHO	RS 230,00
38	13158	REGIANE MARIA CAETANO BARROS	RS 230,00
39	13077	RENATA SILVA DE SANTANA	RS 230,00
40	13008	SILVANA DE LIMA MORAIS DA SILVA	RS 230,00
41	13024	SONIA ELIZABETE F. MOURA DE SOUSA	RS 230,00
42	14268	TAGLIANNE RIOS RODRIGUES	RS 230,00
43	13085	TATIANA DOS SANTOS BEZERRA	RS 230,00
44	476	TONIA MARIA PIMENTEL CAVALCANTE	RS 230,00

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

ANEXO III Portaria nº 156/2006, de 1º de setembro de 2006.
Gratificação de Produtividade cargo: Dentista PSF
Mês: AGOSTO/06

Nº.	MAT.	PROFISSIONAL	VALOR RS
1	14023	ANA BEATRIZ PINTO ARRUDA	RS 230,00
2	14687	ANA CRISTINA PEREIRA LIMA	RS 230,00



II, Art.35 da Lei nº1632, de 1º de janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto nº040/05, de 1º de junho de 2005. **RESOLVE:** I. CONCEDER, redução de carga horária a servidora LIGIA SILVA ALCOFORADO, matrícula nº10019, a partir desta data, com antecipação do término do expediente diário, conforme Art. 90 e Parágrafo Único da Lei nº678/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, que se segue: "**Art. 90** Poderá ser autorizado o afastamento de até 02 (duas) horas diárias ao servidor que freqüente curso regular de 1º grau, 2º grau ou ensino superior, a critério da Administração.**Parágrafo Único** A autorização prevista neste artigo poderá dispor que a redução dar-se-á por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, conforme considerar mais conveniente ao estudante e aos interesses da repartição." II. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 1º de setembro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº0109006/2006 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** COMERCIAL ICARÁI DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, representada por sua sócia-gerente, Sra. RENATA BEZERRA NUNES GUMARAES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo Convite nº 32/2006 - SAÚDE devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material de construção para as Unidades Básicas de Saúde e Hospitais deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 3.408,25 (três mil, quatrocentos e oito reais e vinte e cinco centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.301.0013.2.012 - 3.3.90.30.00 Fonte: 0251 ; 0621.10.302.0014.2.015 - 3.3.90.30.00 Fonte: 0102. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006 ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº0109007/2006 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** ANTÔNIO IONALDO ARAÚJO DO AMARAL - ME, representada por seu titular, Sr. ANTÔNIO IONALDO ARAÚJO DO AMARAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 32/2006 - SAÚDE devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material de construção para as Unidades Básicas de Saúde e Hospitais deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 28.744,50 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.301.0013.2.012 - 3.3.90.30.00 Fonte: 0251 ; 0621.10.302.0014.2.015 - 3.3.90.30.00 Fonte: 0102. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006 ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº0409002/2006 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A, representada por seu procurador, Sr. PAULO SÉRGIO MELO DE OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui

supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com 20% (vinte por cento) do valor do contrato destinado a reposição de peças, por um período de 12 (doze) meses, no elevador do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.302.0014.2.015 3.3.90.39.00 Fonte: 0102. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 30 de agosto de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2006. **MURILOALVES DOAMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0409008/2006 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** FORTAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA., representada por seu procurador, Sr. FRANCISCO LAÉRCIO PEREIRA BARBOSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preços nº 044/2006 CELOSE/SGPS, devidamente homologada pelo Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução das obras de construção do 4º Módulo Apoio Logístico do Hospital Santa Terezinha, em Marechal Rondon/ Jurema, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 712.213,09 (setecentos e doze mil, duzentos e treze reais e nove centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.302.0014.1.003 4.4.90.51.00 Fonte: 3109. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias e o prazo de execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2006. **MURILOALVES DOAMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0409009/2006 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** FORTAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA., representada por seu procurador, Sr. FRANCISCO LAÉRCIO PEREIRA BARBOSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preços nº 043/2006 CELOSE/SGPS, devidamente homologada pelo Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução das obras de construção do PSF na localidade de Parque São Gerardo e Parque Soledade, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 447.002,29 (quatrocentos e quarenta e sete mil e dois reais e vinte e nove centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.302.0014.1.003 4.4.90.51.00 Fonte: 0102. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 300 (trezentos) dias e o prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0409010/2006 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** FORTAL IMÓVEIS E



CONSTRUÇÕES LTDA., representada por seu procurador, Sr. ANTÔNIO PEREIRA DA CRUZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preços nº 030/2006 CELOSE/SGPS, devidamente homologada pelo Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução das obras de reforma e ampliação do PSF Anete de Sousa Aguiar, na localidade de Cumbuco, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 315.336,00 (Trezentos e quinze mil, trezentos e trinta e seis reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.302.0014.1.002 4.4.90.51.00 Fonte: 0102. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 300 (trezentos) dias e o prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0609001/2006 - SAÚDE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA, representada por seu sócio-gerente, Sr. PINDARO CUSTÓDIO CARDOSO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 36/2006 - SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de equipamentos destinados à população portadora de necessidades especiais e sem condições financeiras, do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$36.011,20 (trinta e seis mil, onze reais e vinte centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.302.0014.2.015 3.3.90.32.00 Fonte: 0102. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006 ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0609002/2006 - SAÚDE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** ORTOLAN INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, representada por seu sócio-gerente, Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 36/2006 - SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de equipamentos destinados à população portadora de necessidades especiais e sem condições financeiras, do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$6.633,60 (seis mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.302.0014.2.015 3.3.90.32.00 Fonte: 0102. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006 ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0609003/2006 - SAÚDE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** CEPFOP - CENTRO DE

PRÓTESE E ÓRTESE DE FORTALEZA LTDA, representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO ELIZALDO ALVES NOJOSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 36/2006 - SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de equipamentos destinados à população portadora de necessidades especiais e sem condições financeiras, do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$9.167,80 (nove mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.302.0014.2.015 3.3.90.32.00 Fonte: 0102. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006 ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0809004/2006 - SAÚDE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, representada por seu Procurador, Sr. OSVALDO FURTADO DE OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 37/2006 - SAÚDE, devidamente homologado pela Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de 02 (dois) veículos tipo automóvel para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município/PROESF, junto à Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.301.0013.2.012 4.4.90.52.00 Fonte: 0251 PROESF. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura por 60 (sessenta) dias ou até a entrega efetiva dos veículos, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0404004/2006 - SAÚDE. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA, neste ato representada por seu procurador, Sr. ANTÔNIO PEREIRA DA CRUZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula Décima do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 150 (cento e cinquenta) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20060001/2005 - SAÚDE. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio, Sr. FREDERICO PINHEIRO MAGALHÃES. **FUNDAMENTAÇÃO**



LEGAL: O Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso, I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo: 1. a alteração da Cláusula Quarta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$1.409.232,92 (um milhão, quatrocentos e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), acrescido do valor de R\$160.767,69 (cento e sessenta mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), perfazendo o montante de R\$ 1.570.000,61 (um milhão, quinhentos e setenta mil e sessenta e um centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas na Tomada de Preços nº 002/2005 SAÚDE; 2. o valor do presente termo estipulado no item I, ou seja, **R\$160.767,69** (cento e sessenta mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), terá as seguintes especificações, a saber: **R\$86.562,67** (oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos), destina-se à construção do 2º Módulo do Estabelecimento Assistencial de Saúde Santa Terezinha Convênio nº. 377/04 FNS e **R\$ 74.205,02** (setenta e quatro mil, duzentos e cinco reais e dois centavos), destina-se à construção do 3º Módulo do Estabelecimento Assistencial de Saúde Santa Terezinha Convênio nº. 795/05 FNS; 3. sobre o valor total da obra, o presente aditivo representa aproximadamente 12% (doze por cento); 4. ademais, altera-se a Cláusula Sexta do contrato original, adequando a dotação orçamentária para o exercício de 2006, passando as despesas com a prorrogação a correrem por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0621.10.302.0014.1.003 4.4.90.51.00** Fonte: **3109 - Convênios nº. 377/04 e nº. 795/05 FNS. VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 074/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **REGINA LUCIA PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência AAS07A, matrícula nº 10030, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 10/05/1999 a 10/05/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: OUTUBRO/2006, MARÇO/2007 e MAIO/2007, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 20 de setembro de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 075/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, à servidora **LIDUINA BEZERRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência AAS07, matrícula nº 0485, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/1997 a 01/06/2002, a ser gozada integralmente no seguinte período: OUTUBRO/2006, NOVEMBRO/2006 e DEZEMBRO/2006, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 20 de setembro de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 076/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do

Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, à servidora **JOSINEIDE DE LIMA BARROSO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Saúde, Referência AAS05, matrícula nº 10050, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 10/05/1999 a 10/05/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: OUTUBRO/2006, NOVEMBRO/2006 e DEZEMBRO/2006, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 20 de setembro de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 077/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor **MAURICIO RODRIGUES FONTENELLE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Referência AAS05, matrícula nº 0372, lotado na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/1997 a 01/06/2002, a ser gozada integralmente no seguinte período: OUTUBRO/2006, DEZEMBRO/2006 e FEVEREIRO/2007, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 20 de setembro de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 078/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor **JOSÉ ERIVAN MENDES FURTADO**, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, Referência ANSS01, matrícula nº 0728, lotado na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/1992 a 01/06/1997, a ser gozada integralmente no seguinte período: OUTUBRO/2006, NOVEMBRO/2006 e JANEIRO/2007, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 20 de setembro de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 079/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor **EYMARD VIEIRA BORGES**, ocupante do cargo de Dentista, Referência ANSS01, matrícula nº 0577, lotado na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/1992 a 01/06/1997, a ser gozada integralmente no seguinte período: OUTUBRO/2006, NOVEMBRO/2006 e JANEIRO/2007, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 20 de setembro de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 080/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA JOSÉ HELCIAS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, Referência ANSS01, matrícula nº 10268, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 17/05/1999 a 17/05/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período:

OUTUBRO/2006, NOVEMBRO/2006 e DEZEMBRO/2006, sem prejuízo de sua remuneração, tornando sem efeito a portaria nº 126/2004 de 07 de outubro de 2004. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 22 de setembro de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 081/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, à servidora **ANTONIA ARLEUDINA BARROS DE MELO**, ocupante do cargo de Fiscal de Serviços Públicos, Referência ADO05A, matrícula nº 10090, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra Estrutura, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 10/05/1999 a 10/05/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: OUTUBRO/2006, JANEIRO/2007 e MAIO/2007, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 22 de setembro de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

COMISSÕES DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 18/2006** cujo objeto é a **aquisição de plaquetas em alumínio com numeração, para atender ao setor de tombamento**, com data de abertura para o dia **06 de outubro de 2006, às 09:00 HS**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro Caucaia - Ce. Caucaia Ce, 22 de setembro de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 39/06 da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação** cujo objeto é **Aquisição de material destinado à implantação da rede lógica do laboratório dos núcleos e da estação juventude do Programa PROJovem, junto à Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**, com data de abertura para o dia **02 de outubro de 2006, às 11:00 hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 22 de setembro de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 40/2006** cujo objeto é aquisição de material de limpeza destinados as Escolas do Ensino Fundamental e Infantil e Escolas Vivas deste município, com data de abertura para o dia **03 de outubro de 2006, às 09:00 H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro, Caucaia Ce. Caucaia Ce, 22 de setembro de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL. CONVITE Nº 022/2006 CELOSE/SEINFRA. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 02/10/2006, às 17 horas, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação da elaboração de projetos urbanísticos, nas localidades de Vila Velha do Cumbuco e Barra do Cauipe/Cristalinas, neste Município. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/Ce, 22 de setembro 2006. **TAYLOR MARQUES BARROS PRESIDENTE DAC. E. L. O. S. E.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006. Concede autorização a Senhora Prefeita Municipal Inês Maria Corrêa de Arruda para licenciamento do cargo de Prefeito Municipal, em virtude de tratamento de interesses particulares. **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e o art. 30, inciso IV, da Resolução nº 007, de 24 de novembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal), combinado com a Resolução nº 003, de 29 de abril de 1987, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º.** Autorizar a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Caucaia, Inês Maria Corrêa de Arruda, **concessão de licenciamento para afastamento do cargo de Prefeito Municipal, por motivo de interesses particulares** pelo período de 22 de setembro de 2006 a 02 de outubro de 2006. **Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 22 de setembro de 2006. **LUIZ AUGUSTO MAIA MONTEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 22 DE junho DE 2006. *Dispõe sobre o aumento e regulamentação do número de agraciados à concessão do Título de Cidadania Caucaense, e dá outras providências.* **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 30, inciso IV, da Resolução nº 007, e 24 de novembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal), **RESOLVE: Art. 1º.** A concessão do Título de Cidadania Caucaense será no máximo de 20 (vinte) agraciados por Ano. **Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário e a Resolução nº 05/2006 de 18 de abril de 2006. **Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 22 de junho de 2006. **LUIZ AUGUSTO MAIA MONTEIRO PRESIDENTE.**

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 14 DE SETEMBRO DE 2006. *Dispõe sobre a data de realização da eleição da mesa diretora da Câmara Municipal de Caucaia, e dá outras providências.* **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 30, inciso IV, da Resolução nº 007, e 24 de novembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal), **RESOLVE: Art. 1º.** Altera Art. 19, § 3º e revoga § 4º do Regimento Interno-Resolução 007 de 24 de novembro de 1990 alterada pela Resolução Nº 01 de 13 de março de 2003, passando a vigorar com a seguinte redação: **Art. 19 A Eleição dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caucaia, para o primeiro ano de legislatura realizar-se-ão no primeiro dia do mês de janeiro, tomando posse imediatamente após a eleição. § 1º..... § 2º..... § 3º.** A eleição para renovação dos membros da Mesa Diretora para os anos subsequentes, realizar-se-ão na primeira quinzena do mês de outubro com posse e exercício no primeiro dia do mês de janeiro do ano seguinte: **§ 4º.** Fica especialmente revogado. **§ 5º..... Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de setembro de 2006. **LUIZ AUGUSTO MAIA MONTEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**